



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 444, de 28 de setembro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS AO  
SERVIDOR GILSON LUIZ  
RANGEL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CONCEDER -**

Férias ao servidor GILSON LUIZ RANGEL, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 10/08/2016 a 09/08/2017. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de outubro de 2018.

Salto do Jacuí, 28 de setembro de 2018.

  
Claudiomiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 28/09/2018